ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1489/2015

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIEL".

Autor: ISMAEL CRISPIN

Promulgação: 22/06/2015 **Sanção:** 22/06/2015

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.489/2015

Em, 22 de junho de 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PENIEL, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.515.518/0001-09, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1979, Bairro Cristo Rei, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 22 de Junho de 2015.

APROVADO
Em 22/06/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 22/06/2015

SANCIONADO
Em 22/06/2015
Prefeito Municipal